



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 01 de Junho de 2022 Edição nº 275 Página 2

Sumário

Lei Nº 931 de 2022.....	Página 02
Decreto Nº 030 2022.....	Página 02
Decreto Nº 031 2022.....	Página 02
Extrato de termo aditivo a ata de registro de preços Nº 037/2021.....	Página 03
Extrato de termo aditivo ao contrato Nº 141/2021.....	Página 03
Extrato do contrato Nº 063/2022.....	Página 03
Aviso de abertura de licitação - REF. tomada de preços Nº 007/2022.....	Página 04
Aviso de abertura de licitação - Pregão Nº 034/2022 - presencial.....	Página 04
Aviso de abertura de licitação - Pregão Nº 035/2022 - eletrônico.....	Página 04
Termo de ratificação à dispensa de licitação Nº 011/2022.....	Página 04
Termo de Homologação - REF. tomada de preços Nº 004/2022.....	Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 931, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Piso Mínimo de Vencimentos pagos aos integrantes do Magistério Público Municipal de Ouro Verde do Oeste.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei fixa o piso mínimo de vencimentos a serem pagos aos integrantes do Magistério Municipal de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

Art. 2º Fica estabelecido o piso mínimo para os profissionais do Magistério Público Municipal com padrão de quarenta (40) horas semanais no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Fica estabelecido o piso mínimo para os profissionais do Magistério Público Municipal com padrão de vinte (20) horas semanais no valor de R\$ 1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º Os valores base referidos nos artigos anteriores serão incluídos na folha de pagamento do mês de promulgação desta Lei, podendo ser efetuado o pagamento retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Aos integrantes da carreira do Magistério Público Municipal cuja remuneração não alcance os valores referidos nos artigos 2º e 3º desta Lei deverá ser efetuado o pagamento a título de complemento do salário base.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

DECRETO Nº 030, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 050/2021, que designou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 644, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 050/2021, que designou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** ...

I - ...

[...]

d) representante da Assessoria de Planejamento:

- **Titular: Douglas Aparecido Bortolussi;”**

II - ...

[...]

c) representante de Organização Não Governamental:

1. Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família (APMIF):

- **Titular: Elisete Aparecida Theis Maehara;”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

DECRETO Nº 031, DE 31 DE MAIO DE 2022

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 01 de Junho de 2022

Edição nº 275

Página 3

gais, de conformidade com a Lei Municipal nº 685, de 24 de janeiro de 2015, e suas alterações, e considerando o Ofício nº 013, de 25 de maio de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022-2024, como segue:

I - representantes governamentais e seus respectivos suplentes, sendo:

a) representante da Secretaria de Assistência Social:
TITULAR: Tercimara Magon;
SUPLENTE: Douglas Antônio Fedel Zorzo.

b) representante da Secretaria de Saúde:
TITULAR: Mayara Guimarães Titon Neves;
SUPLENTE: Ozineia Aparecida da Cruz.

c) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
TITULAR: Célia Patrícia Warmling Ramos;
SUPLENTE: Patrícia Vitória Ohse.

d) representante da Secretaria de Finanças:
TITULAR: Cleiton Soares Rocha;
SUPLENTE: Bruno Victor de Oliveira Pimentel.

e) representante da Secretaria de Administração:
TITULAR: Dheferson dos Santos Ferreira;
SUPLENTE: Diogo Franco de Souza.

II - representantes não governamentais e seus respectivos suplentes, sendo:

a) representante da Pastoral da Criança:
TITULAR: Julia Maria da Silva;
SUPLENTE: Lúcia Zorzo Dalpozzo.

b) representante da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família (APMIF):
TITULAR: Juciely Aparecida Enz Tonial;
SUPLENTE: Elisete Aparecida Theis Maehara.

c) representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual (ÁPMF Estadual):
TITULAR: Natalícia Vicente Rosa;
SUPLENTE: Tânia Maria Visnieski Bernardino.

d) representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal (APM Municipal):
TITULAR: Rafaella Dutra de Souza Heck;
SUPLENTE: Marcos Henrique Kohler.

e) representante da Associação Esportiva Ouro Verde de Futebol Clube:
TITULAR: Sarah Kelly Maehara Menezes;
SUPLENTE: Jaime Lira Leal Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015, de 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00. **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.535.062/0001-33. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO**

Fica concedido o reajuste na ordem de 75,27% sobre o valor do item 001 - Lote 004, passando de R\$209,00 (duzentos e nove reais) para R\$ 366,33 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) a caixa de acordo com o previsto na cláusula décima da Ata de Registro de Preços e na letra “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.314.561/0006-30. **CLAUSULA PRIMEIRA - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Alteração subjetiva do Contrato nº 141/2021, tendo em vista a incorporação da empresa registrada originalmente pela CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA (30.314.561/0006-30). **CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Em decorrência da modificação subjetiva ora efetuada, passa constar, como Razão Social da empresa fornecedora, a **CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA – CNPJ 30.314.561/0006-30**, acima qualificada, a qual também firma o presente instrumento, na qualidade de sucessora da empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA – CNPJ nº 93.785.822/0001-06**. Ouro Verde do Oeste/PR, 01 de junho de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, **CONTRATADA:** ATUAL ESCRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 01.101.478/0001-70, **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos contábeis de apoio à Associação de Catadores de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R\$10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), Recursos do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 01 de Junho de 2022

Edição nº 275

Página 4

Convênio nº 4500064249 e próprios.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Sr. PREFEITO, **LUCIAN ALUISIO DIERINGS**, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, cujo **OBJETO** é a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma do Parque de Rodeios, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 22 de junho de 2022, às **09h00min**, na **sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR. Recursos Próprios. Valor máximo para contratação: R\$ 577.671,67** (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

- O Edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2022 – MODALIDADE PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, através do Sr. Prefeito, **Lucian Aluisio Dierings**, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto visa a contratação de empresa fornecedora de sistema de gestão pública, para fornecimento de mecanismos tecnológicos de computação em nuvem, no modo de licenças de uso, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal. Valor máximo para contratação: **R\$ 286.292,45** (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Recursos próprios.** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **15 de junho de 2022**, às 08h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR.

- O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitação no endereço supracitado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site <https://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 035/2022 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, visando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do

Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. O valor máximo total do objeto para contratação é de **R\$784.136,90 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 21 de junho de 2022, a partir das 08h31min na plataforma da "bll.org.br".

- O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/> ou por meio do site <https://www.bll.org.br>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Procedimento Administrativo nº 057/2022.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Prestação de serviço de decoração para o Festival da Canção – FEST'OURO, 23ª Edição, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2022, em comemoração ao 33º aniversário de emancipação política deste município.

FAVORECIDO: ADRIANA SEIBEL 06782214997, inscrita no cnpj nº 31.684.179/0001-77, com endereço na Rua Natal, nº 372, Residencial Stilo, CEP: 85.933-000, município de Ouro Verde do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: O valor total para contratação do objeto é de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme orçamento emitido pela empresa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Considerando o Edital de Classificação (fl. 0844) do processo licitatório nº 031/2022 – Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, considerando a decisão da Comissão Julgadora (fls. 0880-0882); considerando que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0883-0884), o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, em favor da empresa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 01 de Junho de 2022 Edição nº 275 Página 5

CONSTRUTORA DI BERTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.956.970/0001-26, declarada habilitada e vencedora com uma proposta no valor global de **R\$880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.